

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 31/2016-L **De 15 de abril de 2016.**

Fixa o valor do Auxílio Alimentação para os servidores do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação, na forma do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, nos termos do Acordo celebrado nos autos do Processo de Dissídio Coletivo, que recebeu o nº 2070568-51.2016.8.26, que tramitou no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

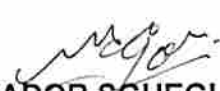
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 30-L, 02 de fevereiro de 2015.

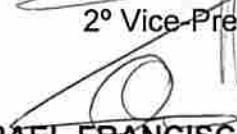
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de abril de 2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

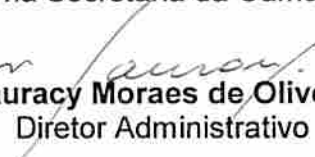

ADENILSON CORREIA - MESTRE KALUNGA
1º Vice-Presidente


LUIZ GONZAGA DE JESUS
2º Vice-Presidente


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
1º Secretário


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 15/04/2016 - 14:32:21 02166/2016